

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 –
PROCESSO FSADU Nº 0363.846050.0001**

A **Diretora de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base na instrução processual da Gerência Operacional - GOP e Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 26/01/2023, com fundamento no Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, bem como no Artigo 26, VI do Decreto 8.241/14, para aquisição de equipamentos, visando atender às necessidades do **Projeto 1362 – MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MEV E DO TGA/DTA/FTIR DAS CENTRAIS MULTIUSUÁRIAS CEMATBIO E CMEA DA UFMA, oriundo do Convênio 01.21.0121.00 – FINEP/UFMA/FSADU. HOMOLOGA** o procedimento acima mencionado, que **será** executado pela empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0001-49**, no valor de **R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)** considerando o cumprimento de requisitos exigidos na legislação vigente, observando-se assim, a inviabilidade de competição e de acordo com as Cartas de Exclusividades anexas às folhas 18 a 20 deste processo.

Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, acima referido, foi homologado no dia 31/01/2023.

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO

Diretora de Administração e Finanças / FSADU